



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n. ° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA E FUNDOS MUNICIPAIS**, com o valor global de R\$ 91.636,32 (Noventa e Um Mil reais e Seis Centos e Trinta e Seis reais e Trinta e Dois centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). **NILSON AFONSO CORRÊA FONSECA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bonito - Pará, 18 de janeiro de 2021.

Michel Assad
Prefeito Municipal